

- o disposto no ANEXO D - CADERNO DE TERRENOS do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2024 e o contrato nº 02/2025 para concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos;

- a alínea "d" do inciso VI do artigo 82, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Delegar ao Dirigente de Ensino - Região Votorantim a competência prevista no advento do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019 para providências junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, sob a matrícula de nº 154.240, loteamento denominado Área Institucional 02, localizado na Rua Benedito Domingues de Oliveira, Bairro Pacaembu Bandeiras - Salto de Pirapora - SP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para representar a Fazenda do Estado nas escrituras públicas, nos termos do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187/2019

O Secretário da Educação do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de promover a descentralização das atividades a representação da Fazenda do Estado de São Paulo nas escrituras públicas e demais atos, nos termos do advento do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019;

- o disposto no Decreto nº 68.507, de 14 de maio de 2024, que autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Município de Itatiba, nos termos da Lei Municipal nº 4.626, de 28 de fevereiro de 2014.

- a alínea "d" do inciso VI do artigo 82, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Delegar ao Dirigente de Ensino - Região Jundiá a competência prevista no advento do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019 para providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba, sob a matrícula de nº 55.628, de terreno localizado na Avenida Noemia da Silveira Pupo Latorre, designada "área B" no Bairro do Cruzeiro, no município de Itatiba.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 60, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para representar a Fazenda do Estado nas escrituras públicas, nos termos do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187/2019

O Secretário da Educação do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de promover a descentralização das atividades a representação da Fazenda do Estado de São Paulo nas escrituras públicas e demais atos, nos termos do advento do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019;

- o disposto no Decreto Estadual nº 68.597, de 10 de junho de 2024 que autoriza a abertura de licitação para a concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos.

- o disposto no ANEXO D - CADERNO DE TERRENOS do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2024 e o contrato nº 02/2025 para concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos;

- a alínea "d" do inciso VI do artigo 82, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Delegar ao Dirigente de Ensino - Região Pirassununga a competência prevista no advento do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019 para providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Leme - Município de Leme, sob a matrícula de nº 67.617, localizado na Avenida Visconde de Nova Granada, Bairro Jardim Residencial Jequitibá - Leme - SP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Educação

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA, DE 09/04/2025 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna pública a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 09 de abril de 2025:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATOR(A)	PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO
Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede	CEESP-PRC-2021/00219 - Colégio Soer / Araçatuba - Recredenciamento da Instituição

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATOR(A)	PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO
Cons. Anderson Ribeiro Correia	CEESP-PRC-2024/00108 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Zona Sul - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística
Cons. Cláudio Mansur Salomão	CEESP-PRC-2024/00113 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Presidente Prudente - Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Programa de Articulação Médio e Superior
Cons. Cláudio Mansur Salomão	CEESP-PRC-2023/00174 - Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia, com ênfases em: Psicologia Clínica, Psicologia e Educação e Psicologia Organizacional e do Trabalho
Consª Eliana Martorano Amaral	CEESP-PRC-2025/00006 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Aprovação do Curso de Especialização em Direito Médico
Consª Eliana Martorano Amaral	CEESP-PRC-2024/00148 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Campinas - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética
Cons. Leandro Campi Prearo	CEESP-PRC-2021/00480 - Centro Universitário de Adamantina - Renovação do Reconhecimento do Curso de Nutrição
Cons. Marcos Sidnei Bassi	CEESP-PRC-2023/00078 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Campinas - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
Cons. Roque Theophilo Júnior	CEESP-PRC-2022/00574 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Cons. Wilson Victório Rodrigues	CEESP-PRC-2023/00330 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guarulhos - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária
Cons. Wilson Victório Rodrigues	CEESP-PRC-2024/00060 - USP / Escola de Engenharia de Lorena - Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Física

COMISSÃO DE LICENCIATURA

RELATOR(A)	PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO
Consª Guiomar Namó de Mello	CEESP-PRC-2024/00015 - USP / Instituto de Química - Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química com Ênfases

DELIBERAÇÕES DA 2939ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09/04/2025

PARECERES APROVADOS EM 02/04/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017.

CEESP-PRC-2019/00038 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São José do Rio Preto

Parecer CEE 102/2025 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios, oferecido pela FATEC São José do Rio Preto, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo.